**Lei nº 18.032, de 14 de setembro de 2024**

(Projeto de lei nº 665/2023, do Deputado Dani Alonso - PL)

*Declara de utilidade pública a Associação de Voluntários no Combate ao Câncer “M.M.M.” de Igaraçu do Tietê, com sede naquele Município.*

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:**

**Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:**

**Artigo 1º** - É declarada de utilidade pública a Associação de Voluntários no Combate ao Câncer “M.M.M.” de Igaraçu do Tietê, com sede naquele Município.

**Artigo 2º -** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Palácio dos Bandeirantes, na data da assinatura digital.**

**Tarcísio de Freitas**

Fábio Prieto de Souza

Secretário da Justiça e Cidadania

Gilberto Kassab

Secretário de Governo e Relações Institucionais

Fraide Barrêto Sales

Secretário Executivo respondendo pelo expediente da Casa Civil